



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

OF.GAB/404

Vitória, 17 de junho de 2025

Senhor
Anderson Goggi Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Vitória,
Nesta

Assunto: Sanção

Senhor Presidente,

Sancionei na Lei nº 10.182, o Autógrafo de Lei nº 11.922/2025, referente ao Projeto de Lei nº 184/2025, de autoria do Vereador André Brandino.

Atenciosamente,


Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

Ref.Proc.4988990/2025
Ref.Proc.13228/2025-CMV/DEL
/vpo

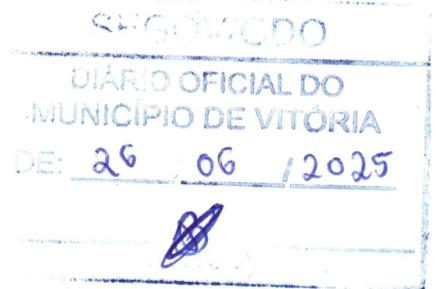


O documento foi adicionado eletronicamente por JOS AEL BARBOSA DOS SANTOS, CPF: ***.77.167-** em 26/06/2025 11:21:44. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:
6DCB61D1-CD8B-473B-8C27-4938AD0B7DF8





Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo



LEI N° 10.182

Dispõe sobre a denominação de logradouro público "Praça Ernande de Lima Rocha" localizada no bairro Gurigica, no Município de Vitória - ES.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1°. Passa a denominar-se "Ernande de Lima Rocha", a praça situada entre a Rua Maria da Paixão Santos, Escadaria Sumaré e Escadaria Maria Constantino dos Santos no bairro Gurigica/Jaburu, Vitória, ES.

Art. 2°. A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da praça, conforme acima descrito.

Art. 3°. As despesas provenientes da aplicação desta Lei serão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 17 de junho de 2025

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

Ref.Proc.4988990/2025
Ref.Proc.13228/2025-CMV/DEL
/vpo



O documento foi adicionado eletronicamente por JOS AEL BARBOSA DOS SANTOS, CPF: ***.77.167-** em 26/06/2025 11:23:30. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:
4201ACB8-B45C-4B47-AF02-7370ED9E7B70



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310034003600390031003A005000

Assinado eletronicamente por **Eliana Nunes Vieira...** em **14/07/2025 13:28**

Checksum: **7C0050CA699411BF364AAB5645C21B08829584A7227768718A5493607EEC5C90**

